"ESCOLA BÁSICA DOS 2.° E 3.° CICLOS DR. EDUARDO BRAZÃO DE CASTRO – SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE ELEVADOR"

CADERNO DE ENCARGOS

FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA

ESCOLA BÁSICA DOS 2.° E 3.° CICLOS DR. EDUARDO BRAZÃO DE CASTRO

SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE ELEVADOR

FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA

Para os trabalhos constantes desta obra e nos termos do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº273/2003 de 29 de Outubro não é obrigatório a existência de plano de segurança e saúde. Contudo existindo trabalhos com riscos especiais previstos no artigo 7º do decreto-lei atrás referido, a entidade executante terá de elaborar **fichas de procedimentos de segurança** para os seguintes trabalhos:

- montagem e desmontagem de andaimes;
- trabalhos em altura;
- demolições;
- betões;
- serralharias;
- revestimentos;
- electricidade;
- pinturas;

As fichas devem conter a identificação da obra, a identificação dos intervenientes nos trabalhos, as medidas de prevenção a adoptar e os respectivos riscos. Terá de ser assegurado que os trabalhadores intervenientes na obra tenham conhecimento destas fichas.

A entidade executante só pode iniciar os trabalhos quando dispuser das fichas de procedimentos de segurança entregues ao dono de obra, analisadas pelo coordenador de segurança em obra e aprovadas pelo dono de obra.

Funchal, 03 de Março de 2022

A Engª Civil

Mª Virgínia F. dos Santos